



Ofício nº2437/2025

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

A comunidade da região NORDESTE solicita que a **Prefeitura realize os apontamentos realizados na Visita técnica realizada na Rua Benedito Neves, 85 – Bairro Nazaré – CEP 31990 160.**

A visita técnica foi realizada com a finalidade de discutir quais medidas serão adotadas pela Prefeitura a fim de sanar a questão exposta a seguir : necessidade de autorização para a supressão de 04 (quatro) árvores localizadas na Rua Benedito Neves, nº 85, Bairro Nazaré.

As referidas árvores encontram-se em **terreno de propriedade particular** e apresentam risco iminente de queda sobre residências vizinhas e sobre a rede elétrica da CEMIG, colocando em perigo a integridade física dos moradores e gerando insegurança à comunidade local.

O pedido encontra amparo no art. 225 da Constituição Federal, que assegura a proteção do meio ambiente em equilíbrio com a segurança da população, bem como na Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, que atribui ao Poder Executivo a competência para a gestão da arborização urbana, incluindo a análise e a autorização para supressão em casos de risco.

Destacamos, ainda, que a rede elétrica passa entre os galhos das árvores em questão, tornando imprescindível a atuação da CEMIG para realizar o desligamento temporário da energia elétrica no local, garantindo a segurança da equipe responsável pela poda/corte e evitando acidentes durante a execução do serviço.

Diante do exposto, solicitamos que seja enviada equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA) ou da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, em conjunto com a CEMIG, para vistoria e emissão de parecer, a fim de viabilizar a supressão e a adoção das medidas cabíveis, incluindo, se necessário, o plantio compensatório, conforme a legislação vigente.



Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

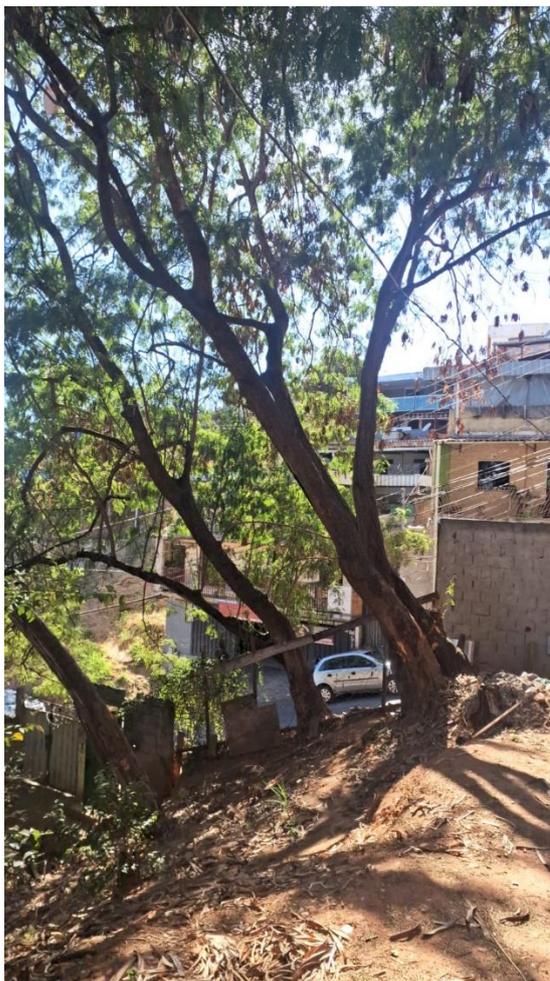
MOBILIZA

Ilmo. Sr. GUILHERME DALTRO

DD. Secretaria Municipal de Governo



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

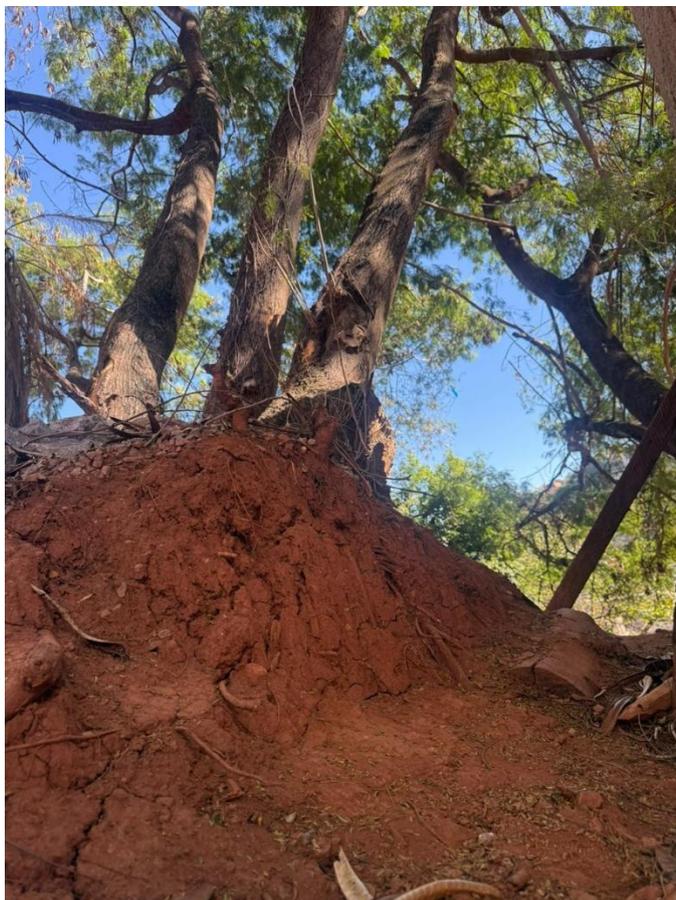
(31) 3555-1161

(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316